



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº. 72/2022

Andradas, 21 de novembro de 2022

À Sua Excelência, o senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Venho por meio deste, como vereador da Câmara Municipal de Andradas, nos termos do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Rádio Vinícola por estar divulgando amplamente a proibição da soltura de fogos de artifício com estampido em nossa cidade, conforme indicação feita anteriormente e agora atendida.

Atenciosamente.

Vinicio Teixeira

Vereador